



PORTARIA INTERNA EPPEN Nº 4, de 05 de MARÇO de 2013.

O DIRETOR ACADÊMICO da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios da Universidade Federal de São Paulo (EPPEN), *campus Osasco*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor Doutor Pedro Caldas Chadarevian, do curso de Ciências Econômicas, como representante da Diretoria Acadêmica da EPPEN/UNIFESP, *campus Osasco*, no Conselho de Assuntos Estudantis (CAE), de acordo com art. 26, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO LEAL PEREIRA NETO

Diretor Acadêmico